

mento do crédito tributário ou apresentar impugnação, no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, bairro de Fátima, Santarém/PA, no horário de 08:00 às 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

NOME DO INTERESSADO: AMARO DA SILVA MARINHO

CPF : 851.459.982-87

A.I.N.F. Nº : 332023510000347-1

EDERSON CHARLES DA SILVA GOMES

Fiscal de Receitas Estaduais

DJALMA TADEU CORREA PANTOJA

Coordenador Fazendário – CERAT Santarém

Protocolo: 1001570

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO – CERAT SANTARÉM

A Coordenador Executivo Regional da Administração Tributária e Não tributária da Secretaria de Estado da Fazenda – CERAT Santarém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando eles NOTIFICADOS, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação, no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, bairro de Fátima, Santarém/PA, no horário de 08:00 às 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

NOME DO INTERESSADO: JONE DA SILVA SOUSA

CPF : 657.127.492-20

A.I.N.F. Nº : 332023510000204-1

EDERSON CHARLES DA SILVA GOMES

Fiscal de Receitas Estaduais

DJALMA TADEU CORREA PANTOJA

Coordenador Fazendário – CERAT Santarém

Protocolo: 1001544

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO – CERAT SANTARÉM

A Coordenador Executivo Regional da Administração Tributária e Não tributária da Secretaria de Estado da Fazenda – CERAT Santarém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando eles NOTIFICADOS, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação, no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, bairro de Fátima, Santarém/PA, no horário de 08:00 às 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

NOME DO INTERESSADO: KENNEDY RAMOS GONSALVES

CPF : 746.418.912-49

A.I.N.F. Nº : 332023510000351-0

EDERSON CHARLES DA SILVA GOMES

Fiscal de Receitas Estaduais

DJALMA TADEU CORREA PANTOJA

Coordenador Fazendário – CERAT Santarém

Protocolo: 1001536

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO – CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, da Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF, decorrente da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, através da Ordem de Serviço nº022023820000059-0 no período de 06/2022 até 04/2023, conforme abaixo identificado.

CONTRIBUINTE: FRANCISCO GUEDES DE LIMA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.790.950-6

AINF: 022023510000100-0

AUDITORES RESPONSÁVEIS: GABRIEL CAVALCANTI TEIXEIRA COELHO E VICTOR CORTEZ ARAUJO

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei 6.182/98, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 1.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Rua Paes de Carvalho nº1128, Bairro Centro - Castanhal (PA), no horário de 08:00 às 14:00 hs, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

FRANCISCO ASSIS CAROLINO JUNIOR

Coordenador Fazendário da CERAT Castanhal

Protocolo: 1001362

TORNAR SEM EFEITO

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

PORTARIA Nº 2972 / DAD-SEFA de 25 de outubro de 2023. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 2825 de 16/10/2023, que concedeu 1 e 1/2 diárias, no período de 24.10.2023 a 25.10.2023 ao servidor RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, nº 05945579/1, Secretário De Estado Da Fazenda, por motivo de viagem cancelada

Anídio Moutinho

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 1001465

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º 0202301001015 de 25/10/2023 -

Proc n.º 002023730006991/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Anderson Bruno de Almeida Reis – CPF: 531.984.412-34

Marca: NISSAN/KICKS ADVANCE CVT 1.6 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 0202301001017 de 25/10/2023 -

Proc n.º 002023730006984/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Arthur Amaral de Assis – CPF: 040.580.122-00

Marca: TOYOTA/YARIS SD XL 15 MT Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º 0202304006527, de 25/10/2023 -

Proc n.º 02023730006922/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Silvio Tadeu Oliveira de Ataíde – CPF: 128.617.662-04

Marca/Tipo/Chassi

VW/NIVUS CL TSI/Pas/Automovel/9BWCH6CH4RP019106

Portaria n.º 0202304006529, de 25/10/2023 -

Proc n.º 42023730005638/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: José Diogo de Aguiar – CPF: 120.605.342-91

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2/Pas/Automovel/9BGEY69H0MG135388

Portaria n.º 0202304006531, de 25/10/2023 -

Proc n.º 42023730005637/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luiz Roberto Macedo Pereira – CPF: 472.434.302-87

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX 10MT LT1/Pas/Automovel/9BGEB48A0MG125922

Portaria n.º 0202304006533, de 25/10/2023 -

Proc n.º 02023730006988/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Saulo Silvester Barbosa da Silva – CPF: 889.348.452-87

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10MT LT2/Pas/Automovel/9BGBE69A0RG185684

Portaria n.º 0202304006535, de 25/10/2023 -

Proc n.º 02023730006987/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Adino Paula Guimaraes – CPF: 092.395.452-04

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L MT LS E/Pas/Automovel/9BGJG7520RB175444

Portaria n.º 0202304006539, de 25/10/2023 -

Proc n.º 02023730006952/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Dionilson dos Santos Pantoja – CPF: 093.343.272-00

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E/Pas/Automovel/9BD1196GDH1139763

Portaria n.º 0202304006541, de 25/10/2023 -

Proc n.º 02023730007002/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Otavio Bittencourt – CPF: 332.585.702-72

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/CCROSS XRE 20/Mis/Utilitari/9BRK3AAG1R0113950

Portaria n.º 0202304006543, de 25/10/2023 -

Proc n.º 02023730006816/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Evania Ferreira de Souza – CPF: 709.003.612-04

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/YARIS SA XL15LIVE/Pas/Automovel/9BRBC9F37M8120951

Portaria n.º 0202304006545, de 25/10/2023 -

Proc n.º 22023730002797/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel do Nascimento Farias – CPF: 717.984.042-49

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7/Pas/Automovel/9BGJK7520MB168343

Portaria n.º 0202304006547, de 25/10/2023 -

Proc n.º 02023730006979/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jaime Maia Rodrigues – CPF: 137.551.022-34

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2/Pas/Automovel/9BGEY69H0RG189492